



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 1065/2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a função da Profª. Doutora DANIELA DA CRUZ SCHNEIDER (Suplente), tornando-a (Titular) e mantendo-a, na referida Banca Examinadora para Seleção de Professor Assistente, Classe A, objeto do processo nº 23116.014913/2025-78, em Concurso Público, Doutorado em História da Arte ou em Artes Visuais com ênfase em História, Teoria e Crítica, Área do Conhecimento: Artes; História da Arte, 40h/DE. Vagas: 01 (uma). Matéria(s)/Disciplina(s): Teorias da Arte, História da Arte I, História da Arte II, História da Arte VI e Cultura Brasileira I e História da Arte, do Instituto de Letras e Artes, instituída pela Portaria nº 771/2026, de 30 de março de 2026.

Art. 2º Dispensar a Profª. Doutora FABIANE PIANOWSKI, da referida Banca Examinadora.

Art. 3º Incluir o Prof. Doutor CLÁUDIO TAROUÇO DE AZEVEDO (Suplente), na referida Banca Examinadora.

Art. 4º Manter os seguintes membros na referida Banca Examinadora:

Profª. Doutora VIVIAN DA SILVA PAULITSCH (Presidente);

Profª. Doutora PAULA FERREIRA VERMEERSCH; e

Prof. Doutor ÉDER DA SILVEIRA (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 29 de abril de 2026.

Simone Grohs Freire

Pró-Reitora de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grohs Freire**, **Pró-Reitora**, em 30/04/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0599026** e o código CRC **79AC2237**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.014913/2025-78

SEI nº 0599026